PROJETO DE LEI Nº 31 /2019

Denomina Trajano Viegas Souto a rua B, entre a rua A e rua G, bairro Ipês.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Trajano Viegas Souto a rua B, entre a rua A e rua G no bairro Ipês, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de maio de 2019.

Vereador Antônio Carlos dos Santos

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1142/2019
Data: 29/05/2019 - Horário: 13:59
Legislativo - PLO 31/2019